



# **ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 270/2018**

DATA: 25 de junho de 2018.

SÚMULA: Suspender Auxílio Doença de Servidor Público Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

## **R E S O L V E:**

ART. 1º - Suspender o Auxílio Doença a partir de **22 de junho de 2018**, do Servidor Sr. **Ivanir Onofre Pickler**, Motorista, matrícula nº. 1907, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria PREV nº. 050/2018 em virtude de falecimento.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de junho de 2018.

**Arnóbio Vieira de Andrade**  
Prefeito Municipal

**Sonia Martinis**  
Secretária Municipal de Educação.

Registre-se e afixe-se.